



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 17 , DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza, *ad referendum* do E. CSMPDFT, o afastamento do Promotor de Justiça **ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO** de suas atribuições ministeriais junto à 4ª Promotoria de Justiça Infractional de Defesa da Infância e da Juventude de Samambaia, a contar do dia 11 de abril de 2017, para desempenhar mandato classista de 2 (dois) anos a frente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - AMPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75 de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.000827/2018-62, no qual o Promotor de Justiça Elísio Teixeira Lima Neto, tendo sido reeleito Presidente da Associação do MPDFT, solicita licença para desempenho de mandato classista, com base nas disposições do art. 222, V, § 5º da LC 75/93, regulamentados pelo art. 1º da Resolução nº 8, de 09 de novembro de 1994, do Conselho Superior do MPDFT,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do E. CSMPDFT, o afastamento do Promotor de Justiça **ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO** de suas atribuições ministeriais junto à 4ª Promotoria de Justiça Infractional de Defesa da Infância e da Juventude de Samambaia, a contar de 11 de abril de 2017, para desempenho de mandato classista de 2 (dois) anos a frente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Portaria\PORTARIAS 2018\Anuncia o afastamento ELISIO TEIXEIRA para exercer mandato classista AMPDFT.doc

CSAD/CGAB/PGJ 09/JAN/2018 18:33:57

Alize Costa
Publicada em 10/01/18
Esta cópia confere com o original